

Onde se lê:

"...cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I..."

Leia-se:

"...cargo de PROFESSOR ADJUNTO - IV..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1020921**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5556/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PRO-GESP/2023.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA

Matrícula Funcional: 5722098/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 10 128 1507 8924

Fonte: 0.1.500.0000.01-000000

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1020902**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL Nº 100/2023-UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR) CONVÊNIO Nº 948720/2023

A Universidade do Estado do Pará torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUAR NO PARFOR, a fim de atender ao convênio celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

O edital, na íntegra, está disponível no site da PROGRAD.

Belém, 11 de dezembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1020882**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1903/2023 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 1378682

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, correspondente ao triênio de 02/01/2024 a 31/01/2024, para a servidora ANAHI CUNHA ABREU, 54193698/1 CARGO: de TEC.GESTÃO PUB. ASS.SOCIAL / SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1922/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1384357

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 15/02/2024 a 15/03/2024, correspondente ao triênio de: 16/05/2014 a 15/05/2017, para a servidora, URSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA, Matrícula nº. 5890004/1, CARGO: de Assistente Social, lotada na LAR DA PROVIDENCIA/DAS/EASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1021145**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1927/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/1395879

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.993,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e três Reais), em favor do servidor SHIRLANE DA SILVA COSTA, Cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula 5759803/4, CPF: 578.233.082-15, para atender as necessidades de consumo de água mineral desta secretária.

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 7.993,00

Fixar o prazo de 10 (dez) dias para aplicação das despesas e 10 (dez) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1021161**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1237/2023-GAB/PRES.BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o MEMº 538/2021-CIAM-MAB, de 17/12/2021, o Parecer Jurídico nº 300/2021-PROJUR de 20/12/2023, o despacho do Presidente da FASEPA de 03/01/2022; despacho da Coordenadora da ASPAD em 06/12/2023 e o despacho de autorizo do Presidente da FASEPA de 07/12/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 074/2023 (Processo nº 2021/1449232), a fim de apurar indícios se houve algum cometimento de infração funcional por servidor no interior do CIAM/MARABÁ, no momento da situação informada no relatório situacional.Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT. nº 54187808/1, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT. nº 3222543/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, nº 55586393/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1238/2023-GAB/PRES.BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o MEMº 317/2022-CIAM-MAB, de 25/05/2022, o Parecer Jurídico nº 128/2022-PROJUR de 01/06/2022, o despacho do Presidente da FASEPA de 01/06/2022; despacho da Coordenadora da ASPAD em 06/12/2023 e o despacho de autorizo do Presidente da FASEPA de 07/12/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 075/2023 (Processo nº 2022/648576), a fim de apurar indícios se houve algum cometimento de infração funcional por servidor no interior do CIAM/MARABÁ, no momento da situação informada no relatório situacional.Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT. nº 54187808/1, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, MAT. nº 3222543/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, nº 55586393/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FASEPA